



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA**

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710

Fone: (43) 2102-1300

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 2005-41.2020.8.16.0044, em que figura como exequente Fernando Martins de Sousa e como requerido Aparecido José dos Santos, **PROCEDI** à avaliação do seguinte imóvel:

"parte ideal do executado no imóvel data de terras nº 23, da quadra nº 11, com a área de 144,00m², da planta do CONJUNTO HABITACIONAL APUCARANA IV, situado n/cidade de Apucarana, Matrícula nº 17.759 do CRI - 1º Ofício dessa Comarca, conforme petição em anexo (mov. 69)".

Avalio o referido imóvel em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com base em imóvel similar disponibilizado à venda em anúncio na internet, localizado no mesmo bairro do imóvel avaliado, conforme documento anexo.

Nada mais havendo a proceder, encerro este Laudo, lavrando o respectivo Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Marcos Fernando Kornievicz
Técnico Judiciário – Atividade Externa





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87F GMTNR 6S4MA V73ZK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87F GMTNR 6S4MA V73ZK

